



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 39/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0021977/2021-79

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Carlos Divino de Queiroz	CPF/CNPJ: 164.555.176-87	
Endereço: Avenida Vinte e Um, n. 2.069	Bairro: Centro	
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-120
Telefone: (34) 9-9666-0160	E-mail: tuana.plantar@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sagrada Familia	Área Total (ha): 42,3015
Registro nº: 22.840	Município/UF: Santa Vitória/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3159803-869A.2EC2.82C7.46DA.96CB.2964.1ADC.60DE

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	85	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			UTM - Srgas 2000 - 22K	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - procedimento simplificado	85	Unidades	601.850	7.908.514

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		20,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		20,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		61,45	m ³
Madeira de floresta nativa		10,80	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/04/2021

Data da vistoria: 19/04/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 19/04/2021

2.OBJETIVO

Solicitação de corte de 85 árvores isoladas na fazenda Sagrada Família. Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

Após consulta ao CAR, as árvores solicitadas estão fora da área de RL e APP

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Estão sendo solicitadas 4,25 árvores por hectare, dentro do parâmetros estabelecidos para o procedimento simplificado de corte de árvores. Não foi localizado processo de intervenção no mesmo imóvel nos últimos 3 anos, assim como imagens disponíveis no Google Earth não demonstram intervenção neste período.

Taxa de Expediente: R\$ 615,26 - recolhido em 23/03/2021 - DAE 1401080900551

Taxa florestal: R\$ 339,30 - recolhido em 23/03/2021 - 2901080901246 - Lenha

R\$ 398,27 - recolhido em 23/03/2021 - 2901080901653 - Madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área

de 20,00 ha, localizada na propriedade fazenda Sagrada Família, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização, uso no próprio imóvel e incorporação ao solo.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.709,72 - recolhido em 15/04/2021 - DAE 1501084652071

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Aredunio Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28293268** e o código CRC **C34FCA34**.